

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de novembro de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua Jacinto Borges passa a denominar-se Secundino Veiga.

Art. 2º - A placa toponímica conterá, além do nome Secundino Veiga, a locução e as datas seguintes:

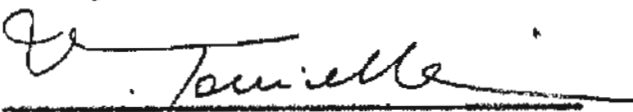
Jornalista intimorato
(1 875 - 1 953)

Art. 3º - A atual rua Y da vila Lóiole do bairro do Anhangabaú passa a denominar-se rua Jacinto Borges.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor